

PORTARIA Nº 840/SPO, DE 10 DE MARÇO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico/prático de CMS, e dos cursos teóricos de PP-A, PC-A/IFR, INV-A e IFR da Wings Escola de Aviação Civil S/C Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.526054/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da WINGS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S/C LTDA., situada à Rua Sebastião Paes, 233 - Campo Belo, em São Paulo (SP), CEP: 04625-060.

Art. 2º Renovar, por igual período, a homologação do curso teórico/prático de Comissário de Voo - CMS, e dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PP-A, Piloto Comercial de Avião/IFR - PC-A/IFR, Instrutor de Voo Avião - INV-A e Voo por Instrumentos - IFR, da referida entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA